RESOLUÇÃO CEPE Nº 085/2026

EMENTA: Defere parcialmente a solicitação de Revalidação de Diploma de Leider Jose Jaraba Lopez, referente ao curso denominado "Profesional en Trabajo Social", realizado na Corporación Universitaria del Caribe (CECAR), na Colômbia, para o curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade de Pernambuco (UPE), *Campus* Mata Sul.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso IV do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária conjunta do CEPE e do CONSUN, realizada no dia 29 de outubro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir parcialmente a a solicitação de Revalidação de Diploma de Leider Jose Jaraba Lopez, Processo Nº 00409.1.92245/07-2026, referente ao curso denominado "Profesional en Trabajo Social", realizado na Corporación Universitaria del Caribe (CECAR), na Colômbia, para o curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade de Pernambuco (UPE), *Campus* Mata Sul, devendo complementar a formação cursando disciplinas conforme parecer da Comissão da Comissão.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 29 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente